



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 170 /2021

Processo Administrativo: PMC.2019.00031830-70

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 245/20

Termo de Contrato nº 130/20

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINAPSES - CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.975.476/0001-03, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

- 1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/11/2021.
- 1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 140.355,48 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 4584481 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.89 FR: 01.301-000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia complementar de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 333,98 (trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), por já ter efetuado recolhimento em dinheiro no montante de R\$ 3.174,90 (três mil, cento setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme documento 3113678.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de novembro de 2021

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

Juliana C. Souto Maior
SINAPSES - CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA

Representante Legal: *Juliana C. Souto Maior*
CPF nº 311849808-02

18.975.476/0001-03
SINAPSES CLINICA DE HABILITAÇÃO
INTENSIVA LTDA

Rua Antonio Iório, 135
Vila Leôrcio Teixeira, Sousa
CEP 13105-226

CAMPINAS - SP
Juliana C. Souto Maior
Fisioterapeuta
Credito: 119950-F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00031830-70

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sinapses - Clínica de Habilitação Intensiva Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 245/20

Termo de Contrato nº 130/20

Termo de Aditamento nº 170 /2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella (não atua mais na Administração)

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Juliana Couto Souto Maior

Cargo: SÓCIA/PROPRIETÁRIA

CPF: 311.849.808-02

Assinatura: Juliana C. Souto Maior

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

18.975.476/0001-03

SINAPSES CLÍNICA DE HABILITAÇÃO
INTENSIVA LTDA

Rua Antonio Iório, 135
Vila Laércio Teixeira, Séusas
CEP 13105-226

CAMPINAS - SP

Juliana C. Souto Maior
Fisioterapeuta
Crefito: 119950-F